

## **EDITAL**

Conselho Supervisor da Ordem dos Notários

### **Processo – PD 01/2018**

Cristina Moura Ramos, Presidente do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, em cumprimento do disposto no artigo 79º, nº 5 do Estatuto do Notariado, aprovado pela Lei nº 155/2015 de 15 de setembro, faz saber que por deliberação, do Conselho Supervisor da Ordem dos Notários, de 09 de novembro de 2018, foi aplicada a sanção de multa no valor de quinhentos euros, à Senhora Notária Dra. Andresa Maria Caires Cardoso Campos.

Lisboa, 03 de dezembro de 2018

A Presidente do Conselho Supervisor

Cristina Moura Ramos